



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS

Ofício nº 195/2010-SUGESC/SEPLAG

Brasília, 21 de outubro de 2010.

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria e em atendimento à recomendação da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF., devolvemos a nota fiscal nº 285, emitida por essa empresa, referente a prestação de serviços de manutenção do sistema PDGI no mês de setembro/2010, para que sejam realizadas as ações de correção nos valores correspondentes a parcelas faturadas, que são cobertas pelo valor do ponto de função, tais como os itens 3.2.1.2 a 3.2.1.6 do Relatório Mensal de Atividades, ref. Setembro/2010.

Informamos também que o Fator de Ajuste referenciado no item 3.1.1.4 daquele Relatório deve ser igual a 1,00.

Atenciosamente,


CECÍNIO SILVA LACERDA
Subsecretário de Gestão de Sistemas Corporativos

Ao Senhor
LAERT JOSE OLIVEIRA FREITAS
Engesoftware Consultoria de Sistemas
SCIA Quadra 13, Conjunto 04, Lotes 01 e 02
CEP 71.250-200
Guará – DF